



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade

Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 178/05

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE CACHOEIRA DO CAMPO – AMIC.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

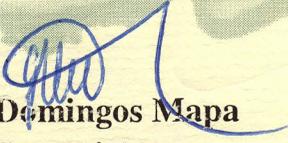
**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Amigos de Cachoeira do Campo – AMIC, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ouro Preto, constituída em 25 de março de 2000.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

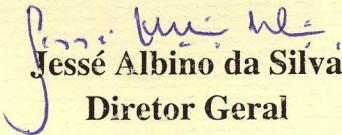
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 13 de dezembro de 2005.

  
Wanderley Rossi Júnior-Kuruzu  
Presidente

  
Sílvio Domingos Mapa  
Secretário

Registrada e publica nesta Secretaria, em 14 de dezembro de 2005.

  
Jessé Albino da Silva  
Diretor Geral

*Projeto de Lei nº 205/05*  
*Autoria: Flávio Andrade*